

S. PAULO

# IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Organ imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

## EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno . . . . . 10\$000  
Por seis mezes . . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

## IMPrensa YTUANA

25 de Outubro de 1883.

### Uma vaga de vereador

Agradecemos ao digno Presidente da Municipalidade o ter attendido a nossa reclamação de 4 do corrente e enviado, em data de 9, ao Exmo. Sr. Barão de Guajará o officio que á Camara dirige o cidadão Tristão Mariano da Costa.

O mesmo porém não podemos dizer ao Sr. Barão de Guajará pelo modo por que resolveo a questão e que consta do officio seguinte publicado no «Diario de S. Paulo» de 20 :

« Ao presidente da Camara Municipal de Ytú, declarou-se, em resposta ao officio de 9 do corrente :

Que a retirada do vereador daquela Camara, Tristão Mariano da Costa, para o municipio do Jahú, onde foi servir de professor por tempo indeterminado, segundo o mesmo communicára em officio de 17 de Julho, carece de fundamento para ser considerada mudança, como exige a lei, para os fins do art. 206 do regulamento n. 8.213, de 13 de Agosto de 1831, ou simples ausencia, a qual não importa renuncia do cargo (aviso n. 331, de 1871) ;

Que não tendo o mesmo obtido licença, como faculta o art. 37 da lei de 1.º de Outubro de 1828, realisa-se a seu respeito a hypothese do 3.º principio do aviso n. 89, de 4 de Junho de 1847, impossibilidade de ser o cargo de vereador servido e desempenhado satisfactoriamente em consequencia da accumulção do de professor, que

foi exercer o referido cidadão em municipio diverso e sem animo de mudança como se deduz de sua communicação ;

Que, portanto, deve o mesmo optar por um dos cargos, quando não se declare mudado, por ser o espirito da lei n. 3.029, de 9 de Janeiro de 1881, art. 24, vedar ao eleito o exercicio de cargos que o incompatibilisem no perfeito desempenho de suas funções. »

Semelhante decisão não é a que esperavamos de um administrador illustrado e amestrado na direcção dos negocios publicos.

Ella nem está de accordo com a lei eleitoral, nem é applicavel ao caso que pretendeo resolver.

1.º Não está de accordo com a lei eleitoral :

a) porque o preenchimento da vaga do lugar de vereador quando este, por mudar domicilio, o perde, não está dependente da communicação que queira ou não elle fazer á Camara.

E' isto o que se vê do art. 203 do reg. n. 8213, que manda que se proceda á nova eleição em dia designado pelo Presidente logo que tiver conhecimento certo da vaga, e o que ainda no dia 17 respondeo o Sr. Ministro do Imperio ao Presidente de Sergipe em um aviso cujo ultimo periodo começa assim :

« A falta de communicação do presidente da Camara não obsta a que V. Exa. espeda ordem para a nova eleição, desde que tem conhecimento certo da vaga, como é expresso no art. 203, citado, do regulamento n. 8213. »

Nem podia ser de outra forma, porque então nenhum vereador perderia o cargo por mudança, por que nenhum communicaria esta á Camara.

b) Porque o emprego, que o cidadão Tristão Mariano da Costa está exercendo no municipio do Jahú, não pertence á ordem daquelles cuja accettazione traga como consequencia a opção.

Na verdade, emprego puramente particular, cujo exercicio não é incompativel com o do cargo de vereador, tanto que si elle fosse desempenhado n'esto municipio não daria lugar á perda deste cargo, elle não está comprehendido na disposição do art. 24 da lei n. 3029 e

só trouxe a impossibilidade da accumulção porque o vereador para occupal-o teve necessidade de mudar o seu domicilio; e a consequencia n'esse caso deve ser nova eleição e não a opção que a natureza do emprego repolle.

c) Porque reconhecendo S. Exa. que o cidadão T. Mariano para ausentar-se não obteve licença como faculta o art. 37 da lei de 1 de Outubro de 1828 e sendo certo que o vereador não pode deixar de exercer por mera vontade o seu cargo que é um munus publico, tanto que a lei o compelle por meio de multas, (Resol. do 29 de Dezembro de 1869, tomada sobre consultas do conselho d'estado de 11 do mesmo mez e Av. de 22 de Novembro de 1879), devia S. Exa. ordenar á Camara que lhe impozesse multas como o dispõe o art. 228 do Reg. n. 8213 cit., que entretanto ficaria o sem effeito com a declaração de mudança expressamente feita á elle.

2.º Não é applicavel ao caso porque o cidadão Tristão M. da Costa está de facto mudado para o municipio do Jahú, muito embora não o tivesse dito com clareza á Camara.

O attestado do Dr. Juiz de Direito da Comarca, que publicamos no nosso numero de 14, e que dispensou esse cidadão da sessão de jury que teve lugar em Maio, por ter elle allegado que se achava mudado deste Termo é sufficiente para dar a qualquer presidente de provincia o conhecimento certo de que falla o art. 203, e autorisa-o a mandar preencher a vaga deixada pelo vereador que mudou o seu domicilio; entretanto forneceremos ao Sr. Barão de Guajará outros muitos si S. Exa. entender que a allegação do proprio cidadão de que está mudado não é bastante para determinar a sua substituição na Camara do Municipio do qual retirou-se.

Acreditamos porém que não será necessario e que S. Exa. reflectindo melhor ha de convencer-se, de que não deo á questão a solução legal e reconsiderará o seu acto.

E' o que esperamos.

## GAZETILLA

ASSASSINATO. — No dia 18, ás 7 horas da manhã, Silvestre es-

travado do sr. J. Balduino do Anacal Gurgel, fazendeiro residente no municipio de Indaiatuba, assassinou a golpes de enxada o feitor da mesma fazenda de nome Antonio Joaquim Pires, refugiando-se no matto em seguida. Deo causa a esse procedimento de Silvestre o facto de ter o feitor levantado o relho para castigal-o, por não querer elle fazer o serviço que lhe havia sido ordenado que fizesse.

A autoridade procedeo ao exame cadaverico e ao inquerito e já enviou os autos ao dr. Juiz Municipal.

Apezar das diligencias empregadas por outros escravos da fazenda, Silvestre não poude ser capturado.

ESTRADA DE S. PEDRO. — Sabemos que por estes dias deve ser assignado entre o governo da provincia e a Directoria da Estrada Ytuana, o contracto para o prolongamento da estrada que de Piracicaba vae a S. Pedro.

HOSPITAL DOS LAZAROS. — Sabemos que vão continuar as obras desse hospital e que vão dirigil-as gratuitamente o sr. Ten. Luciano de Lima.

E' um bom serviço que presta o sr. Ten. Luciano, e que desejamos seja bem comprehendido por aquelles que podem ser uteis a esse estabelecimento.

## COMPANHIA ITUANA.

— Por falta de accionistas que representassem 2/3 do capital social, deixou de haver a reunião da assemblea geral no dia 21, sendo convocada nova reunião para 4 de Novembro; como consta do annuncio que faz publicar a companhia na secção competente de nossa folha.

Phenomeno at. espherico. — Tem sido tambem observada nesta cidade, do dia 22 para cá, o phenomeno que ultimamente os jorjaes descreverão sob a denominação de aurora

Consiste elle em um colorido de luz avermelhada que apparece no horizonte as 7 horas mais ou menos, entre norte, oeste e sul.

A principio a luz é da côr de fumaça, depois vai se alterando até ficar avermelhada, somindo-se de todo as 7 e 3 quartos mais ou menos.

Como em Campinas, segundo refere o nosso collega do Diario, tem sido aqui frias as noites desde a apparição que noticiamos.

**PROCURADOR FISCAL.**—Esteve entre nós o Dr. Americo Ferreira d'Abreu que veio, em exercicio do honroso cargo que occupa, representar o governo da provincia como accionista da Estrada Ituana, na reunião do dia 21.

**HOSPEDE.**— Esteve entre nós o Dr. Pinto Gouzalves, digno engenheiro fiscal da companhia Ituana.

**Outro.**—Acha-se entre nós o nosso amigo e conterraneo Dr. Feliciano Mendes de Mesquita Barros fazendeiro em Ubá, na provincia de Minas Geraes, e Engenheiro Fiscal da importante ferro-via da Leopoldina.

Comprimetamol-o.

**Festas.**—De Cabreuva nos dizem que nos dias 28 e 29 do corrente mez terão lugar naquelle Villa as festas do Divino Espirito Santo e Padroeira, consistindo de Missa Cantada com sermão ao Evangelho, pelo distincto orador P. Pedro Alves da Costa Machado, e de procissão em ambos os dias.

**Missa.**—Hoje as 8 horas da manhã, na Igreja do Carmo terá lugar a missa do 7º dia pelo finado Francisco da Costa Leite.

A sociedade muzical Lyra Ytuana vai fazer as exequias fúnebres ao seo distincto e talentoso professor que deixou tão saudosas recordações nesta Cidade.

**Professor.**—Seguiu para a Villa de S. Pedro onde foi reger a segunda cadeira do sexo masculino, o nosso conterraneo o Sr. Antonio Gomes de Almeida, ultimamente no seado para aquelle logar.

**Eleição provincial**— Resultado conhecido :  
5º Districto

Leonel Ferreira	322
Silveira da Motta	222
Tito de Mello	217
A. de Andrade	79
Piedade	60
P. Machado	33
França Leite	26
Em branco	1

6º Districto

Alvarenga	213
Cunha Moreira	201
Candido Rodrigues	184
Cruz	161
Ludgero	138

Inglez do Souza	51
Foschini	4
Henrique	3
Antonio Franco	1

9º Districto

Pereira da Cunha	306
Silveira	258
M. Prado Junior	174
Tamandaré	102
Santos Lopes	102
A. Correa	90
José Feliciano	64
Cerqueira Mendes	53
Bourroul	52
Jacyntho Moura	2
M Francisco Junior	1
Em branco	1

**Jornal do Agricultor.**

—Sumario do n. 223 :

Industria assucareira.—Kalendarario.—Maximas agricolas.—Cultura da canna. O colmo da canna de assucar observado no microscopio.—Induvias.—Mosaico agricola.—Receita de cozinha. Hervas simples.—Plantas uteis do Brazil. Gramineae (continuação).—Cotações dos cafés do Brazil nos mercados estrangeiros.—Economia domestica. Processo para tornar impermeavel o calçado.—Pescarias.—Produção de ovos.—Arroz dos Pampas. Trigo arroz.—Flor incompleta.—Chimica vegetal. Mandioca.—Flor neutra ou esteril.—Folhetos.—Fabrico do Kirsch.

Idem do numero 224:

A Emancipação do Elemento Servil.—Cultura da Canna. O colmo da canna de assucar observado no microscopio (Conclusão)—Maximas Agricolas.—Plantas Uteis do Brazil. Gramineae (Continuação).—Chimica Vegetal. Cenoura. Analyse. Cultura do Cafeeiro. Viveiros por sementes.—Receita de Cozinha. Quando simples.—Molestia da Canna em Pernambuco (continuação). Plantação.—Cercodimeas.—Mechanica Agricola. Debulhador de milho Albaret.—Glomerula.—Progressos Modernos da Chimica Agricola. As fontes do alimento vegetal. (continuação).—Foliolo.—Mosaico Agricola.—Foliolar.—A Ortiga na Alimentação. Para que serve a ortiga.—Folho.—Materia Graxa da Uru cuba. (Conclusão).—Cardamomo.—Mechanica Agricola. Escavador e nivelador. (scraper)—Cerdas.—As Sachas Equivalentes das Regas.—Foliparo.

**MOSAICO**

Um roceiro entra n'uma loja de fazendas.

—Tem chapéus que me sirvão pergunta elle ao freguez.

—Tenho tafetá, responde o caixeiro com ar aparentemente serio, mas na verdade gracejador

—Deixa-me cá vêr.

**Illusões**

A' Exma. Sra. D. Porcina de Oliveira Braço

Vieram ter commigo essas *pyraustlas mansas*,  
Que adejam por ahi no mundo dos amores,  
Para aspirar, talvez, o nectar d'essas flôres,  
Que desabrocham n'alma em vagas esperanças.

Vieram... uma a uma aos rigidos ardores  
Ao sol da mocidade, erguendo-se até as tranças  
Onde minh'alma tem forçosa essas lembranças  
Dos sonhos meus da infancia—uns sonhos seductores !..

Assim de novo eu vejo a alma povoada  
Por esse bando gentil das illusões d'outr'ora,  
Voltando ao ninho amigo em doce revoadas.

Hão de morrer, bem vejo, as *doudas viajoras*,  
Ao tocarem de leve as azas seductoras  
Na fria indiferença em que caminha agora.

S. Paulo—1883.

ORGIRO BASTOS.

O caixeiro apresenta uma peça de tafetá.

—Corte-me um metro, diz o roceiro.

O caixeiro lhe satisfaz o pedido, e o roceiro cobre a cabeça com o tafetá, cujas pontas lhe cahem como um véo pela cara abaixo; tira-o depois e arremeça-o sobre o balcão.

—Não me serve, ajunta elle, tem as aba muito molles.

E põe-se ao fresco, deixando o caixeiro mystificado.

×

—Um escriptor notavel passava os dias e as noites quasi que exclusivamente encerrado em seu gabinete e com seus livros, sem attender que sua mulher com isso se agastava.

Um dia em que estava muito absorvido com a leitura disse-lhe ella;

—Eu quizera ser livro

—Porque? perguntou elle.

—Porque só assim estarias sempre a meu lado.

—Eu quizera que fosses folhinha, respondeu elle.

—E por que? perguntou por sua vez a mulher.

—Porque vos mudaria no fim do anno.

×

Repartia galanteios sentado entre duas bellas, um taful; mas preferindo visivelmente, uma dellas.

Zanga-se a outra, e pergunta ao moço namorador:

—«Se nos visse, a morrer, n'agua; a quem salvava o senhor?»

—«Eu sei conforme... Em taes lances,

nunca se veja ninguem!... mas... aposto que a senhora sabe nadar muito bem?...

÷

Dois padres convencionaram fallar um ao outro sempre em latim.

No meio da conversa espirra um delles.

O outro torna-se muito pausativo.

—No que está pensando v. rvd. ? pergunta o que espirrou.

—Homem, esqueci-me agora como se diz dominus tecum em latim.

**SECÇÃO LIVRE**

A' Gazeta de Campinas

A redação da Gazeta de Campinas publicou na sua edição de 14 do corrente, sob o numero 2919, uma noticia referente a cadeira e ao professor da Estação do Monte-mór.

A' noticia fallou á respeito dos moveis da eschola, e do professor não ter nem uma cadeira para sentar-se; e que leccionando de pé punha-se de cocoras, quando ficava cansado.

Muito admira-me, esse conceituado jornal publicar cousas não veridicas e sem authorisação do proprietario da cadeira,

Dado o caso que não fosse a redação que escreve, mas sim algum pescador de noticias, ignoro quem seja esse benefitor da humanidade.

Embora a cadeira não possua assento para o professor, não obsta para que fique o dito professor de cocoras.

Talvez transcrevesse essa noticia dos orgaos da capital, mas então fosse fiel na transcripção, não augmentando palavras rusticas.

Demais fico agradecido por esse volumoso serviço que a Ilma. Sra. Gazeta prestou me; serviço esse que tomei por meu debique, e espero que não repetirá semelhantes noticias, pois a instrução de nosso municipio tem orgaos para socorrerem, e não necessita emprestimo.

Sempre as ordens se preciso for.  
Estação do Monte-mór 16 10 83.

O professor publico  
Pedro Augusto Kiehl.

**EDITAES**

O Fiscal da Camara Municipal desta cidade, declara de conformidade com o disposto no art. 24 do Código das posturas municipais; que todos os proprietarios, e em sua auzencia os inquilinos, seus procuradores ou agentes, são obrigados: Nas ruas que ainda não se achão calçadas a conservar a frente de seus predios, ou fechos capinados e limpos até a distancia de 10 palmos.

Nas ruas que se achão calçadas, até o centro das ruas, e nas ruas que se achão macadamizadas, a conservar sempre limpas e livres de qualquer estorvo e hervas as sagetas e calçadas em frente a seus predios.

Aquella que assim o não fizerem no prazo de 15 dias depois da publicação deste ficão sujeitos a multa de 5\$000, e obrigados a pagar a importancia do serviço conforme o disposto no § 6º do mesmo artigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publico pela imprensa.

Ytú 17 de Outubro de 1883.  
O Fiscal  
Joaquim de Almeida Arruda.

O Dr. Frederico Dabney d'Avellar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Itú etc.

Faço saber que está designado o dia 30 do corrente, as 10 horas da manhã, na casa da Camara Municipal, para a reunião da Junta que tem de proceder a apuração geral dos votos das diversas eleições d'este 4º districto, para Membros da assembléa legislativa provincial. Do que para constar mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Itú aos 18 de Outubro de 1883. Eu Francisco José de Andrada, Escrivão que o escrevi.  
Frederico Brotero.

José Antonio Apparicio de Almeida Garrett, Major Comandante da 3ª Secção do Batalhão da Reserva, da Guarda Nacional das Comarcas de Ca-

pivary e Itú, Presidente do Conselho de qualificação desta Parochia etc, etc.

Faço saber que no dia 28, ultimo domingo do corrente mez, renuir-se-ha o Conselho de qualificação da Guarda Nacional no Paço da Camara Municipal desta Cidade, o qual proseguirá em seus trabalhos pelo tempo de 15 dias; tudo na forma que preceitua as Instrucções de 25 de Outubro de 1850, e Regulamento de 12 de Março de 1853. E para que chegue a noticia a todos, faço o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Ytú, 15 de Outubro de 1883.  
José Antonio Apparicio de Almeida Garrett—Major, Presidente.

**COMMERCIO**

**Preços correntes no mercado**

Toucinho.....	5:500	6:000	15 ks.
Arroz com casca...	2:500	3:000	40 Ls.
"    pillado.....	7:000	7:500	40 Ls.
Batatinha.....	3:500	4:000	40 Ls.
Batata doce.....	—	—	—
Farinha de milho...	—	2:000	40 Ls.
"    mandioca.....	—	4:000	40 Ls.
Feijão.....	4:000	4:500	40 Ls.
Fubá.....	—	2:000	40 Ls.
Milho.....	1:120	1:280	40 Ls.
Porvilho.....	7:000	8:000	40 Ls.
Café superior.....	4:000	4:500	15 ks.
"    bom.....	3:500	3:800	15 ks.
"    ordinario.....	2:000	2:500	15 ks.
Assucar alvo.....	—	5:000	15 ks.
"    redondo.....	—	4:500	15 ks.
"    mascavo.....	—	4:000	15 ks.
Aguardente.....	—	25:000	carg.º
Algodão em rama...	—	2:500	15 ks.
"    enfardado.....	—	8:200	15 ks.
Fumo superior.....	16:000	18:000	15 ks.
"    bom.....	12:000	15:000	15 ks.
"    ordinario.....	7:000	9:000	15 ks.
Cará.....	—	—	—
Frangos.....	—	500	cada 1
Leitões.....	2:500	3:000	cada 1
Ovos.....	320	360	duzia
Queijos.....	100:000	—	1 cento

**ANNUNCIOS**

**RELOJOEIRO**

Acha-se nesta cidade o artista relojoeiro que assentou o relógio da Matriz, o qual vem aqui estabelecer-se, abrindo na rua do Commercio na antiga relojoaria do Sr. Ferdinand Guillon, a sua officina, na qual estará prompto a receber qualquer obra concernente a sua profissão e affiançando os seus concertos por um anno.

Attende a chamados para fóra da cidade. 4-4  
Itú, 30 de Setembro de 1883.

HENRIQUE HAGAN.



**JORNAL DO COMMERCIO**

S. Paulo

Folha commercial, litteraria e noticiosa

Publica-se nos dias uteis á tarde  
ESCRITORIO E REDACÇÃO

49 Rua da Imperatriz 49

**Assignaturas**

Para a cidade | Para Fóra

Trimestre	3\$000	Trimestre	3\$500
Numero do dia	60 rs	Numero atraza-	do 100.

Tiragem 1:500 exemplares

Esta folha afim de tornarmos os pesada nos srs. negociantes a publicação de annuncio, accelta-os a 50 rs. por linha, fazendo abatimento nas repetições. Os annuncios de pagina têm ainda uma redução, dos quaes podem-se fornecer avulsos por preços vantajoso.

O Journal do Commercio accelta quaesquer reclamações justas dirigidas aos poderes publicos. Os annuncios e outras publicações devem ser enviadas em carta aos abaixo assignados.

Militão & Comp.

S. Paulo.

**A VISO**

Deseja-se saber noticias de Manoel Cardoso vulgo Manoel Capitão, natural da Piedade de Sorocaba, e que morou antigamente no Salto de Ytú; para negocio de seu interesse. O mesmo Sr. ou quem quizer dar noticia venha a esta typographia.  
Ytú 9 de Outubro de 1883.

**SALTO**

Precisa-se de operarios para movimento de terra, e arrebitamento de

pedras. A tratar na Fabrica de papel. 5-5

Aos srs. Fazendeiros e Capitalistas do interior

Informar o fazendeiro, o productor e o capitalista, das fluctuações e operações pelas quaes estão passando os productos de seu trabalho, dos seus esforços e da sua intelligencia é dever para todos aquelles que têm a pretensão de salvaguardar os interesses alheios.

E' o que comprehendeu a «REVISTA COMMERCIAL, FINANCEIRA E MARITIMA.»

Desde a sua publicação, teve a peito dar a todos os seus leitores as informações as mais exactas e relativas a todos os generos e seus exportados pelo Brazil: especialida CAFE' ar-uio

Esta publicação redigida em tres linguas, portugueza, franceza e ingleza, trata exclusivamente dos interesses commerciaes e financeiros de todos os paizes do mundo, mas particularmente do Brazil.

As receitas, vendas e cotações de café, no Rio e em Santos, o cambio sobre todas as praças commerciaes da Europa e dos Estados-Unidos, o valor dos fundos publicos, juros e dividendos respectivos, movimento do porto do Rio de Janeiro, um quadro das importações e as MEDIAS QUINZENAES, estabelecida pela redacção são preciosissimas para o estudo das tendencias e do futuro dos diversos generos.

As informações colhidas nos mercados estrangeiros são igualmente utilissimas para o productor como para o capitalista brasileiro. Organizou a redacção, um quadro bi-mensal perfeitamente intelligivel e dando as cotações de café sobre todos os mercados estrangeiros, não sim por arroba e réis ao cambio de cada dia, sobre as respectivas praças.

E' preciso tambem considerar a Revista Commercial Financeira e Maritima, sob o ponto de vista dos serviços que pôde prestar por meio de propaganda activa por ella iniciada em favor do Brazil e dos interesses brasileiros no estrangeiro.

Por isso tem ella as secções em linguas franceza e ingleza, universalmente conhecidas.

E', pois, do dever de cada um sustentar uma empreza destinada a tornar conhecido o imperio e as cousas do Brazil e ninguém pôde faze-lo melhor do que um estrangeiro insuspeito, conhecido, e conhecido do paiz em que reside ha mais de dez annos.

Preço annual da assignatura

RS. 8\$000

74 Rua do Ouvidor 74

Rio de Janeiro

Redacção da  
Revue Commerciale, Financière et Ma-  
ritime

# DISTILLARIA CENTRAL MORELLI & COMP.

## NA FAZENDA DO PIRAFITINGUY

Aguardente de canna pura de 20.º litro	\$260
» » » » 22.º »	\$280
» » » restillada 24.º »	\$300
» » » » 26.º »	\$320
» » » » 28.º »	\$340
» » » » 30.º »	\$360
Cargueiro regular de 96 litros de 20.º	24:960
Barril » » 48 » » 20.º	12:480

Sò vende-se em porção superior á 48 litros  
Quantidade superior a 1000 litros, abatimento de 8%  
» » » 2000 » » » 10%

(13)

Tonico, Reconstituente, Regenerador

# VINHO DE MARSA

do Doutor MOUCHELOT, da Faculdade de Paris

Approved pela Academia de Medicina

Este precioso producto é recommendado pelas autoridades medicas mais célebres, ás pessoas atacadas de debilidade, proveniente da natureza do clima, excessos, doenças, ou casos que necessitam a reconstituição e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO DE MARSA do Doutor MOUCHELOT, activa a circulação, excita e restabelece as funções digestivas, recupera as forças e dá o vigor e a saúde.

Com grande successo, recommenda-se o VINHO DE MARSA, no rachitismo, Anemia, chlorosis, Cachexia, Fluxo branco, Fraquezas e debilidades provenientes de doenças devidas a pobreza de sangue, e com certeza o tónico, reconstituente e regenerador por excellencia o mais poderoso e de uma efficacia sem conteste.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa  
J. BATARD MORINEAU & C<sup>ie</sup>, Droguistas  
50, Boulevard de Strasbourg, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as  
falsificações.

## PHARMACIA GALVÃO

73--RUA DO COMMERCIO--73

Além de possuir este montado estabelecimento um grande sortimento de drogas de primeira qualidade e de preparados estrangeiros, e estar por conseguinte apto a aviar qualquer receita sem que nada deixé a desejar participa a todos que é a unica pharmacía nesta cidade que recebe directa e constantemente todos os preparados do distincto Pharmaceutico, o mandador Eugenio Marques de Hollanda, preparados estes que bem merecem o nome de verdadeiro successo da medicina brasileira : e dos quaes passa a dar algumas informações ao publico, transcrevendo o que diz o Autor na guia que acompanha cada um dos seus preparados.

## TINTURA DE SALSACAROB E MANACA

Para o tratamento radical de rheumatismo, caneros, bubas, empingens, e todas as molestias que tenham sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

## VINHO DE JURUBEBA FERRUGINOSO

Especifico prescripto e preconizado especialmente nas affecções do figado, obstrucções, hepatites agudas ou chronicas, activas ou passivas, quer provenhão de febres intermittentes e perniciosos ou outras cousas persistentes, inflammatorias, acompanhadas de anemias e fraquesa na convalescença de abesesso do figado.

**Pilulas depurativas de Velamina;** ou verdadeiro successo da medicina purgativa, compostos com o principio activo e partes extractivas da raiz do vela-ne por E. M. Hollanda.

**Pilulas anti-periodicas,** de E. M. Hollanda.—Cura prompta—das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febre remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

**Xarope balsamico e peitoral de flores d'arora,** de Eugenio Marques de Hollanda.—Cura radical em poucos dias—catharro pulmonar chronica ou agudo, affecções da laringe tosse nervosa ou convulsa e pelourises.

**Polpa gelatinosa de tamarindos,** Para limonadas refrigerantes, e purgativas.

**Odontina,** Para cura prompta das dores de dente nervosas ou devidas a cariación.

**Molho marítimo,** Para condimento, e excitante do appetite.

**Pomada anti-herpética,** de E. M. Hollanda.—Applicada com os melhores resultados contra as affecções da pelle, como seião empingens, manchas, escoriações e caspas.—No ultimo caso applica-se como qualquer cosmetico de toucador.—E' do effeito prompto e aroma delicadissimo.

**Injecção anti-blenorrhagica,** M. Hollanda.—E. de Tratamento prompto e radical das Blenorrhagias chronicas ou agudas e das flores brancas.

**Linimento anti-rheumatico e desobstruente,**—Medicamento eficaz contra a eryzipela antiga ou aguda; ou seja espontanea, ou seja devida a qualquer ulcera.

Nos soffrimentos rheumaticos, quando as condições dos doentes não permitem o uso de medicação interna, elle, somente, pode modificar e acalmar internamente as dores como adjuvante da Tintura de Salsa e Caroba; nesses mesmos casos, os seus effeitos concorrem para completo restabelecimento em poucos dias. Nas inflammacões, engitamento ou tumores, ainda se nota a sua efficacia resolvendo-os quando applicado a tempo em limitalo o foco da supuração.—Applicado em volta das ulceras muito inflamadas e dolorosas, faz desaparecer a vermelhidão, e modifica as dores. O modo de usal-o encontra-se na guia que acompanha o respectivo vidro.

**Imbirinina,** Elixir carminativo tónico e digestivo do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.— Nas affecções gastro-intestinaes ou seião devidas a fraquesa digestiva caracterisando dyspepsia chronica ou aguda; ou a embaraço gastrico, com privação rebelde do ventre, os effeitos e efficacia deste agradabilissimo especifico se achão comprovados, no prospecto que o acompanha, por documentos attestando importantissimas curas em casos rebeldissimos a diversos tratamentos.

No referido prospecto se encontrão ainda descriptos todos os casos de soffrimentos do estomago e intestinos com a precisa claresa, em ordens a bem guiar-se e deante no seu tratamento.

**Vinho de Anazoz Ferruginoso Quinado, Tónico e Reconstituente,** preparado pelo Pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.— Este vinho, o mais eficaz e agradável medicamento contra a anomia, chlorose, anazarca, amenorrhæa, floras brancas, leucorrhæa e hypoenia intertropical, não reclama dieta alguma. Os resultados obtidos por experiencias de distinctos facultativos, transcriptos no prospecto que acompanha este importante producto, dispensão todos os mais commentarios para justificar sua efficacia nas molestias referidas. O aspecto, acooma sabor disputão o paladar mais exigente.

**Cosmetico puramente vegetal,** Oleo concreto de Oliva campestre.— Este Oleo tem a grande propriedade de formar bellos crespos e dar um certo avelludado aos cabellos; refresca inferiormente o couro cabelludo, e faz desaparecer em 36 horas essas dores que se notão algumas vezes nas raizes dos cabellos, devidas ao abafamento pela natureza do penteado.

O cheiro é agradabilissimo, e o seu uso é como o de qualquer cosmetico.

Nas estações frias o oleo congela-se, porem com o calor liquefaz-se perfeitamente.

(24-21)